



DECRETO Nº 7465, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
10/10/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

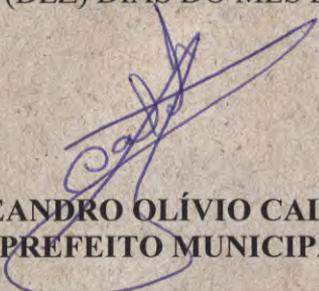
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 10 de outubro de 2024, a servidora efetiva **MARIA DA PAZ FERREIRA**, do cargo Comissionado de Chefe de Vigilância Patrimonial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL